Jornal Oficial
da União Europeia

PT
Série C

C/2026/4517

19.8.2026

DECISÃO DA COMISSÃO

de 8 de junho de 2026

que dá instruções ao administrador central para inserir as alterações das tabelas nacionais de atribuição da Alemanha, da Eslovénia e da Finlândia no Registo da União

(C/2026/4517)

A COMISSÃO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 389/2013 da Comissão, de 2 de maio de 2013, que estabelece um Registo da União nos termos da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e das Decisões n.º 280/2004/CE e n.º 406/2009/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e que revoga os Regulamentos (UE) n.º 920/2010 e (UE) n.º 1193/2011 da Comissão ([1]), nomeadamente o artigo 52.º, n.º 2, segundo parágrafo,

Considerando o seguinte:

(1) A 27 de abril de 2011, a Comissão adotou a Decisão 2011/278/UE ([2]) sobre a determinação das regras transitórias da União relativas à atribuição harmonizada de licenças de emissão a título gratuito nos termos do artigo 10.º-A da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho ([3]). Nos termos do artigo 27.º do Regulamento Delegado (UE) 2019/331 da Comissão ([4]), a Decisão 2011/278/UE continua a ser aplicável às atribuições relativas ao período anterior a 1 de janeiro de 2021. Todas as atribuições notificadas referidas na presente decisão dizem respeito à atribuição de licenças de emissão a título gratuito para o período 2013-2020.

(2) A 5 de setembro de 2013, a Comissão adotou a Decisão 2013/448/UE ([5]) relativa às medidas nacionais de execução para a atribuição transitória a título gratuito de licenças de emissão de gases com efeito de estufa para o período 2013-2020, nos termos do artigo 10.º-A da Diretiva 2003/87/CE.

(3) Por meio da Decisão 2014/9/UE ([6]), a Comissão alterou as Decisões 2010/2/UE da Comissão ([7]) e 2011/278/UE no respeitante à lista de setores e subsetores considerados expostos a um risco significativo de fuga de carbono (a seguir designada por «lista de fuga de carbono»).

([1]) JO L 122 de 3.5.2013, p. 1.
([2]) Decisão 2011/278/UE da Comissão, de 27 de abril de 2011, sobre a determinação das regras transitórias da União relativas à atribuição harmonizada de licenças de emissão a título gratuito nos termos do artigo 10.º-A da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 130 de 17.5.2011, p. 1).
([3]) Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de outubro de 2003, relativa à criação de um sistema de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na União e que altera a Diretiva 96/61/CE do Conselho (JO L 275 de 25.10.2003, p. 32).
([4]) Regulamento Delegado (UE) 2019/331 da Comissão, de 19 de dezembro de 2018, sobre a determinação das regras transitórias da União relativas à atribuição harmonizada de licenças de emissão a título gratuito nos termos do artigo 10.º-A da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 59 de 27.2.2019, p. 8).
([5]) Decisão 2013/448/UE da Comissão, de 5 de setembro de 2013, relativa às medidas nacionais de execução para a atribuição transitória a título gratuito de licenças de emissão de gases com efeito de estufa, em conformidade com o artigo 11.º, n.º 3, da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 240 de 7.9.2013, p. 27).
([6]) Decisão 2014/9/UE da Comissão, de 18 de dezembro de 2013, que altera as Decisões 2010/2/UE e 2011/278/UE no que respeita aos setores e subsetores considerados expostos a um risco significativo de fuga de carbono (JO L 9 de 14.1.2014, p. 9).
([7]) Decisão 2010/2/UE da Comissão, de 24 de dezembro de 2009, que estabelece, nos termos da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, uma lista dos setores e subsetores considerados expostos a um risco significativo de fuga de carbono (JO L 1 de 5.1.2010, p. 10).

(4) Por meio das Decisões C(2013) 9281 ([8]), C(2014) 123 ([9]), C(2014) 674 ([10]) e C(2014) 1167 ([11]), a Comissão deu instruções ao administrador central para inserir as tabelas nacionais de atribuição e as tabelas nacionais de atribuição revistas da Bélgica, Bulgária, Chéquia, Dinamarca, Alemanha, Estónia, Irlanda, Grécia, Espanha, França, Croácia, Itália, Chipre, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Hungria, Países Baixos, Áustria, Polónia, Portugal, Roménia, Eslovénia, Eslováquia, Finlândia e Suécia no Diário de Operações da União Europeia.

(5) Nos termos do artigo 52.º, n.º 2, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 389/2013, a Alemanha notificou à Comissão, por ofício de 10 de dezembro de 2025, as alterações da sua tabela nacional de atribuição para a atribuição de licenças de emissão a título gratuito decorrentes de cessações parciais e da subsequente recuperação de níveis de atividade.

(6) Nos termos do artigo 52.º, n.º 2, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 389/2013, a Eslovénia notificou à Comissão, por ofício de 24 de abril de 2026, as alterações da sua tabela nacional de atribuição para a atribuição de licenças de emissão a título gratuito decorrentes de cessações parciais e da subsequente recuperação de níveis de atividade.

(7) Nos termos do artigo 52.º, n.º 2, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 389/2013, a Finlândia notificou à Comissão, por ofício de 16 de abril de 2026, as alterações da sua tabela nacional de atribuição para a atribuição de licenças de emissão a título gratuito decorrentes de cessações parciais e da subsequente recuperação de níveis de atividade.

(8) As alterações das tabelas nacionais de atribuição notificadas pela Alemanha, Eslovénia e Finlândia estão em conformidade com a Decisão 2011/278/UE. O administrador central deve, portanto, receber instruções para inserir essas alterações no Registo da União,

DECIDE:

Artigo único

O administrador central insere no Registo da União as alterações das tabelas nacionais de atribuição da Alemanha, Eslovénia e Finlândia constantes do anexo.

Feito em Bruxelas, em 8 de junho de 2026.

Pela Comissão
Wopke HOEKSTRA
Membro da Comissão

([8]) *Commission Decision C(2013) 9281 of 18 December 2013 on instructing the Central Administrator of the European Union Transaction Log to enter the national allocation tables of Austria, Greece, Ireland, Latvia, the Netherlands, Portugal, Sweden and the United Kingdom into the European Union Transaction Log* [não traduzida para português].

([9]) *Commission Decision C(2014) 123 of 17 January 2014 on instructing the Central Administrator of the European Union Transaction Log to enter the national allocation tables of the Czech Republic, Denmark, France, Lithuania, Hungary and Slovakia into the European Union Transaction Log* [não traduzida para português].

([10]) *Commission Decision C(2014) 674 of 12 February 2014 on instructing the Central Administrator of the European Union Transaction Log to enter the national allocation tables of Belgium, Germany, Estonia, Luxembourg, Slovenia and Finland into the European Union Transaction Log* [não traduzida para português].

([11]) *Commission Decision C(2014) 1167 of 26 February 2014 on instructing the Central Administrator of the European Union Transaction Log to enter the national allocation tables of Bulgaria, Spain, Croatia, Italy, Cyprus, Latvia, Poland, Romania and the United Kingdom into the European Union Transaction Log* [não traduzida para português].

ANEXO I

Alterações da tabela nacional de atribuição para o período 2013-2020 nos termos do artigo 10.º-A, n.º 7, da Diretiva 2003/87/CE (RNO)

Estado-Membro: Alemanha

Identificação da instalação (NO e C)	Identificação da instalação (Registo da União)	Nome do operador	Nome da instalação	Quantidade a atribuir								Quantidade a atribuir da RNO por instalação
				2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
DE000000000208804	208804	Erdwärme Grünwald GmbH	Heizkraftwerk Laufzorn	0	0	0	226	1 872	1 582	1 302	1 031	6 013

Alterações da tabela nacional de atribuição para o período 2013-2020 nos termos do artigo 10.º-A da Diretiva 2003/87/CE (MNE)

Estado-Membro: Alemanha

As atribuições alteradas na tabela nacional de atribuição referentes às instalações indicadas são as seguintes:

Identificação da instalação (NO e C)	Identificação da instalação (Registo da União)	Nome do operador	Nome da instalação	Quantidade a atribuir								Quantidade a atribuir, modificada por dados de NO e C, por instalação
				2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
DE000000000001255	1255	EVH GmbH	Heizwerk Dieselstraße (HW Dieselstraße)	17 750	15 885	14 073	12 318	5 309	4 487	3 691	1 462	74 975

ANEXO II

Alterações da tabela nacional de atribuição para o período 2013-2020 nos termos do artigo 10.º-A da Diretiva 2003/87/CE (MNE)

Estado-Membro: Eslovénia

As atribuições alteradas na tabela nacional de atribuição referentes às instalações indicadas são as seguintes:

Identificação da instalação (NO e C)	Identificação da instalação (Registo da União)	Nome do operador	Nome da instalação	Quantidade a atribuir								Quantidade a atribuir, modificada por dados de NO e C, por instalação
				2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
SI000000000000015	15	InterCal Slovenija d.o.o.	IGM Zagorje, d.o.o.	102 981	101 191	99 382	53 473	52 459	51 438	50 401	90 053	601 378
SI000000000000065	65	Pivovarna Laško Union d.o.o.	Pivovarna Laško, d.d.	5 608	5 019	4 445	3 889	1 675	1 415	2 325	1 839	26 215

ANEXO III

Alterações da tabela nacional de atribuição para o período 2013-2020 nos termos do artigo 10.º-A da Diretiva 2003/87/CE (MNE)

Estado-Membro: Finlândia

As atribuições alteradas na tabela nacional de atribuição referentes às instalações indicadas são as seguintes:

Identificação da instalação (NO e C)	Identificação da instalação (Registo da União)	Nome do operador	Nome da instalação	Quantidade a atribuir								Quantidade a atribuir, modificada por dados de NO e C, por instalação
				2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
FI000000000000638	638	Mariehamns Energi Ab	PC Österbacka	349	312	277	242	209	88	73	0	1 550
FI000000000000653	653	Mariehamns Energi Ab	PC Sviby	402	359	318	279	240	51	167	0	1 816
FI000000000000590	590	Mariehamns Energi Ab	G4 Mariehamn	11 964	10 698	9 469	2 070	3 570	3 017	2 482	1 965	45 235